



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Poder executivo

Ofício GAB nº 180

Três Passos, 22 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Presidente!

Prezados Vereadores!

Em atenção ao Ofício nº 311/25, que solicita informações quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 11, de 2025, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 01, de 30 de dezembro de 1991, Código Tributário Municipal, encaminhamos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme anexo.

Atenciosamente,

ARLEI LUIS
TOMAZONI
:70036365
068

Assinado de forma
digital por ARLEI
LUIS
TOMAZONI:700363
65068
Dados: 2025.12.22
12:00:02 -03'00'

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal de Três Passos

Exmo. Sr.
FLAVIO HABITZREITER
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos - RS



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ofício nº 078/2025 - SeMMA

Três Passos, 17 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

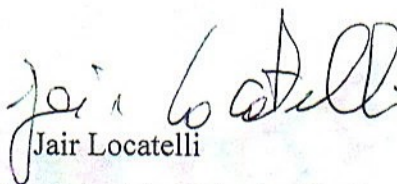
Senhores(as) Vereadores(as),

Em atenção à solicitação dessa Egrégia Casa Legislativa acerca do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, que dispõe sobre alterações no Código Tributário Municipal, especificamente no que se refere às taxas ambientais, vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

O Estudo de Custos ora solicitado se encontra devidamente contemplado na exposição de motivos que acompanha a proposição, tendo sido elaborado com base na análise dos custos operacionais inerentes aos processos de licenciamento, considerando as etapas técnicas, administrativas e operacionais envolvidas, de modo a refletir, de forma criteriosa e compatível, as despesas efetivamente suportadas pela Administração Pública para a prestação do serviço.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Jair Locatelli

Secretário Municipal de Meio Ambiente